

ÂNGELO VANHONI

Paulla Helena Silva de Carvalho - coordenadora do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas do Brasil e diretora do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é “onde se reflete toda a política educacional de um povo, inserido no contexto histórico, que é desenvolvida a longo, médio ou curto prazo”. Além disso, o PNE estabelece políticas para formação dos trabalhadores em educação, financiamento e gestão do sistema e escolar. O PNE 2011-2020 é resultado da Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada em 2010, em Brasília. Tal conferência teve a participação de representantes dos diversos segmentos da educação do país, de instituições públicas, privadas, de todos os níveis e modalidades de ensino, sindicatos e demais movimentos sociais e sociedade civil.

O Projeto referente ao Plano Nacional de Educação, que terá validade por dez anos, surgiu como demanda da Câmara de Deputados em 2010, e Ângelo Carlos Vanhoni foi indicado como relator. O processo para construção do texto atual teve Conferências Municipais, Regionais e Estaduais, das quais saíram indicações de texto, assim como delegados para a discussão nacional.

Em junho de 2012, o Plano Nacional de Educação foi aprovado pela Comissão Especial da Câmara Federal, e o texto aprovado foi encaminhado ao Senado Federal, prevendo uma expansão dos recursos para educação de 5,1% (atual), para 7%, até alcançar os 10% ao fim da vigência do plano. O governo, representado pelo MEC, anunciou que vai avaliar os efeitos e resultados da decisão e, por enquanto, espera o processo de tramitação do projeto até o Senado. O processo de votação do PNE foi adiado várias vezes, e devido a isso, diversos estudantes lotaram o plenário da comissão, o que de certa forma resultou em uma “pressão” que permitiu a conclusão dos votos.

Ângelo Carlos Vanhoni, mais conhecido como Vanhoni, nascido em 1955, no município de Paranaguá, Estado do Paraná, é filho do ex-deputado e presidente da Assembleia Legislativa paranaense, Vidal Vanhoni. Atualmente Vanhoni é deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT/PR). Iniciou sua carreira política quando ainda era estudante de Filosofia, na PUC/PR, onde durante o período acadêmico foi líder estudantil. Possui graduação em Letras pela Universidade Federal do Paraná, local em que também defendeu as causas estudantis.

Atuou como bancário no antigo Banestado – Banco do Estado do Paraná, local em que fez parte de lutas sindicais, como a greve dos bancários em 1985. Foi ainda secretário-geral da CUT (Central Única dos Trabalhadores) do Paraná e vice-presidente do sindicato dos bancários de Curitiba (PR).

Em sua história política, podemos destacar que, no ano 1988, disputou as eleições para vereador de Curitiba, sendo reeleito em 1992. Na Câmara Municipal, teve destaque na fiscalização do Poder Executivo e na criação da Lei de Incentivo à Cultura. De 1994 a 2006 atuou como Deputado Estadual, sempre pelo Partido dos Trabalhadores. Vale destacar que,

durante todo o período de atuação na política, esteve à frente das questões de educação e cultura.

Neste momento, o Deputado Federal tem recebido reconhecimento diante do processo de discussão, análise e aprovação do Plano Nacional de Educação. Porém, ações anteriores podem se reconhecer, tais como: aprovou uma reforma na lei da Secretaria de Estado da Educação em prol dos educadores, conseguindo reajuste nos salários e qualificação profissional. É autor da Lei nº 8623/95, que garante o transporte gratuito nos meios coletivos para os deficientes físicos carentes. Por intermédio de emenda nesse mesmo projeto, garantiu também passagem gratuita para um acompanhante.

Frente ao exposto, devemos lembrar que esses são momentos em que o ato de planejar – coletivamente - deve ser garantido na escola e, neste caso, as condições para que ele ocorra dependem da intenção e ação dos sujeitos envolvidos na gestão da escola. Planejar a escola, o currículo e sua forma de ensinar é necessário para que, ao menos em certa medida, a função social da escola seja cumprida.

Porém, somente discutir o que fazer, por vezes, fica no vazio, acaba em palavras, promessas e discursos. É por isso que aparece a defesa da sistematização do que foi planejado. E isso ocorre por meio da construção dos planos. Segundo Padilha (2001), plano é o documento que registra decisões, tais como: o que se pensa fazer, como fazer, quando fazer, com quem fazer. O plano é a “apresentação sistematizada e justificada das decisões tomadas relativas à ação a realizar”.

Este é o caso do Paraná, o qual tem reunido, desde o mês de março de 2011, representantes das universidades, sindicato de professores, professores das diversas redes de ensino e suas respectivas modalidades, estudantes e demais interessados para propor junto aos Senadores algumas mudanças a serem alcançadas.

Atualmente, o Plano Nacional da Educação institui 20 metas para o prazo de 2011 a 2020. Vale ressaltar que muitas das ações previstas no Plano que “venceu” em 2010 não foram cumpridas, cada qual por seu motivo: plano e ação diferenciados; sem tempo necessário; os envolvidos não chegaram a um consenso; a educação não ser tomada como prioridade diante dos demais Ministérios; desvio de intenções etc.

O novo PNE prevê em seu artigo 2º diretrizes a serem tomadas neste processo de planejamento da educação em nível federal:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Para ter como fim tais objetivos, o Plano apresenta as vinte metas que darão suporte para as políticas públicas no âmbito educacional em todo período de vigência do PNE (2011/2020). Fica assegurada ainda a promoção de, pelo menos, duas conferências nacionais de educação até o final do período com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PNE – 2011-2020 e subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio 2021-2030.

Tais metas e objetivos devem refletir o processo de planejamento a ser realizado também no nível estadual, sendo assim, de posse do PNE, os Estados brasileiros devem reunir os segmentos que representam a educação para que o Plano Estadual de Educação seja construído e divulgado para ser base das ações políticas e cobranças coletivas nesta área.

Vale destacar que a ampla discussão e divulgação deste documento é primordial para que a população possa acompanhar e cobrar os rumos tomados pela educação nos próximos dez anos, assim, não corremos o risco de que o plano seja mais uma regulamentação que não saia do papel, como ocorreu com o PNE passado. Além disso, é importante que os Estados e municípios se organizem, pois, a partir do PNE nacional, as demais instâncias devem – coletivamente - construir os Planos Estaduais e Municipais de Educação.